



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3016/2019

23.09.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 164/19 de 16 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ILEONIR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 7.066.580.064 SESP/RS, conforme Matrícula nº 871-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 01.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional


Edição nº 1606 Pág.: 1A

Data: 26 / 09 / 2019. JG

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1850 Pág.: 159 e 180

Data: 25 / 09 / 2019. JG


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal em Exercício


José Alvar de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3015/2019 - 23.09.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 166/19 de 20 de setembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. AUGUSTINHO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.152.990-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1065-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 02.03.2019, conforme Processo nº 166/19 de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3016/2019 - 23.09.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 164/19 de 16 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. LEONIR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 7.066.580.064 SESP/RS, conforme Matrícula nº 871-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 01.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 11/2019

SUMULA: Aprovar a prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referentes ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I no período de junho de 2019, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019 conforme ata nº 08/2019.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 23 de setembro de 2019.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 245/2019

SUMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade; RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 30 de outubro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 206 de 19 de julho de 2019, para a servidora pública municipal MARISONIA THOMAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-02, matrícula nº1155.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

O Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 76.205.699/0001-98, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Helton Pedro Pfeifer, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná CONVOCA

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da terceira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO -segundo quadrimestre - do Exercício Financeiro de 2019, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019, as 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua Rui Barbosa, s/nº, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho-PR, aos 23 dias do mês de setembro de 2019. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 40/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
 Contratada: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79, com o valor total de R\$ 15.153,43
 S ZANELLA & CIA LTDA - CNPJ: 22.510.160/0001-13, com o valor total de R\$ 4.784,20
 ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32, com o valor total de R\$ 7.587,76
 ELIAS RAFAEL FRITZEN - CNPJ: 20.962.892/0001-19, com o valor total de R\$ 1.000,00
 IRMAOS KRAUSE LTDA - CNPJ: 82.399.858/0001-35, com o valor total de R\$ 1.172,62
 SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - M - CNPJ: 05.340.608/0001-89, com o valor total de R\$ 10.073,10
 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 24.170.620/0001-37, com o valor total de R\$ 25.526,64
 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - CNPJ: 15.082.583/0001-14, com o valor total de R\$ 2.221,61
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - - CNPJ: 05.621.193/0001-11, com o valor total de R\$ 14.152,96
 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.094.574/0001-09, com o valor total de R\$ 40.152,22
 Valor Total: R\$ 121.824,54
 Vigência: Início: 26/09/2019 Término: 26/09/2020
 Licitação: Pregão Nº: 58/2019
 Recursos: Dotação: 55 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030
Material de Consumo
 131 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
 246 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
 319 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
Consumo
 459 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, utensílios domésticos e uniformes destinados a atender as necessidades das Secretarias do município de Salgado Filho- PR.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 26/09/2019

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida.
Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar. Não jogue lixo na rua. Mantenha o lixo em sacos plásticos. Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

PREFEITURA BOM JESUS DO SUL

O Futuro do Planeta está no campo

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.

Se é agrícola, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**

— Poluição = + Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

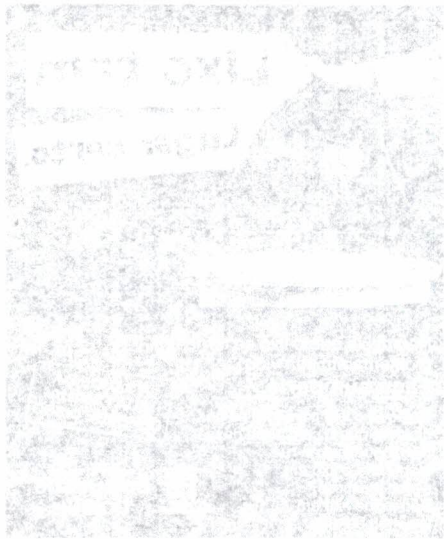
Iniciativa **Tribuna Regional**

CAMPANHA CIDADE LIMPA

UMA BOA Alimentação GARANTE UM Melhor Futuro

Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Titular : Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Suplente: Silvana do Carmo da Costa

Titular : Elaine Cristina de Oliveira Rocha
Suplente: Claudinéia Aparecida Moleta

Titular : Lúcia Cristina VosnhakiNegrele
Suplente: Kátia Regina de Assis Ferreira

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular : KamilaChupel Ribas
Suplente: Cleissia Galvão dos Santos

Titular : Daniele Piekarski Claudino
Suplente: Marilene Ferreira Silva de Carvalho Azevedo

Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cristina Costa dos Santos
Suplente: Andréia Aparecida Rodrigues de Lima

Titular: Josiele Maraci Nickel Claudino
Suplente: Angelita do Rocio Amorim

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Kátia Regina de Assis
Suplente: Angela Krefer Zepechouka

Titular: Kathiuscia Cruz Vosnhaki
Suplente: Edione Maria de Lima Machado

Representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marlene Aparecida de Lima
Suplente: Maria Gorete Mendes

Representante das Instituições Privadas de Ensino:

Titular: Siomara Zanão
Suplente: Lúcia Palú da Silva

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Talita Gravin Deunio
Suplente: Alessandra Gadonski

Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba os seguintes membros:

Presidente: KamilaChupel Ribase
Vice Presidente: Maira Rita Bento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 273 de 12 de julho de 2017.

Mandirituba, 24 de setembro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F93104F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS

EDITAL 005/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA, Prefeito Municipal de MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de MANDIRITUBA recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações deste edital.

Data	Concedente	Nº da Proposta	Objeto	Valor Liberado
19/09/2019	Fundo Nacional de saúde	36000.2645952/01-900	Incremento PAB	R\$ 100.000,00

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto às Secretarias de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR.

Mandirituba, 19 de Setembro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roqueffêlis Alves da Silva
Código Identificador:7E1C3F22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 003-2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º
QUADRIMESTRE 2019 - PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/2019

Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Senhor **Augustinho Gandin**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2019:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao **2º quadrimestre de 2019** a ser realizada no dia **30 de setembro de 2019, às 13:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2019.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2019.

Manfrinópolis, 06 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:AE72A04A

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3016/2019 - 23.09.2019

PORTARIA Nº 3016/2019 - 23.09.2019